

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 51 / 11

Protocolo:	<u>31-024</u>		
Data:	<u>9/2/11</u>	Hora:	<u>08:27</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>08.02.11</u>	<u>EM</u>	adendo
_____ Presidente			

**Assunto: EJA 5ª a 8ª serie.
GVRF – IN-06/11**

Bertioga, 8 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Há dois anos atrás o Município de Bertioga entregou para o Estado a responsabilidade de ministrar as aulas do ensino fundamental II do EJA.

Após essa transferência de responsabilidade, houve a diminuição considerada da disponibilidade de salas de aula, fato de dificultou também o incentivo aos estudos.

Este ano o fato se agravou, pois o Governo do Estado de São Paulo distribui as séries por 3 bairros sem considerar a dificuldade de locação de nosso distrito. Por exemplo: uma pessoa que mora em Guaratuba e está cursando o 5ª serie terá que deslocar até o bairro de Vicente de Carvalho II. Como se não bastasse às únicas salas de 6ª, 7ª e 8ª serie, disponíveis no município já estão lotadas e sem previsão de abertura de novas turmas.

O mais agravante disto é que a educação constitui um bem e o Estado deve agir de maneira a incluir as pessoas, ele deve não somente garantir as matrículas, mas estimular as pessoas a terminarem o Ensino Fundamental e aumentar o seu nível de escolaridade.

Marcelo Vilares
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

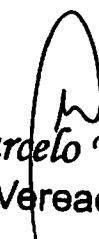
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação, afim de buscar uma solução, num menor prazo possível, amenizando com isso toda essa problemática.

Solicitando o envio de cópia ao Secretaria de Estado da Educação, a Deputada Estadual Telma de Souza, ao Conselho Municipal de Educação, ao FUNDEB, a Secretaria Municipal de Ensino, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a Comissão de Educação da OAB e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Marcelo Vilares
Vereador